

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à Documento de Formalização da Demanda – DFD para **OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE TERRAÇOS**.

SETOR REQUISITANTE
Secretaria Executiva
Secretário (a) Responsável pela formalização da demanda:
JOÃO PAULO GIACOBBO
OBJETO
<input type="checkbox"/> Serviço não Continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação de mão de obra exclusiva <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / Equipamento <input checked="" type="checkbox"/> Outros, qual? <u>OBRA COMUM DE ENGENHARIA</u>
FORMA DE CONTRATAÇÃO
<input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Eletrônico <input type="checkbox"/> Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Concorrência <input checked="" type="checkbox"/> Eletrônica <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão <input type="checkbox"/> Credenciamento <input type="checkbox"/> Registro de Preços <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/> Eletrônica <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Metodologia
<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Por item; <input checked="" type="checkbox"/> por lote <input type="checkbox"/> Maior Desconto <input type="checkbox"/> Por item; <input type="checkbox"/> por lote

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. A presente demanda manifesta a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSERVAÇÃO DO SOLO E CONTROLE DE EROÇÃO POR MEIO DA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE TERRAÇOS EM ÁREAS AGRÍCOLAS NOS MUNICÍPIOS DE LOANDA, MARILENA E QUERÊNCIA DO NORTE, para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná - COMAFEN, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo **EMPREITADA PELO MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme convenio nº 4500075650 celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e o Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná - COMAFEN, e plano de trabalho parte integrante e indissociável deste instrumento.



1.2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada para a execução da obra de conservação do solo e controle de erosão por meio da construção e reforma de terraços em áreas agrícolas nos Municípios de Loanda, Marilena e Querência do Norte justifica-se pela urgência em mitigar os processos erosivos que vêm comprometendo a produtividade das lavouras, a fertilidade do solo e a qualidade dos recursos hídricos na região. As fortes precipitações típicas do Noroeste do Paraná, que atingem em média 1.600 mm/ano, associadas à topografia acentuada e ao solo predominantemente arenoso e argiloso, têm provocado escorrimentos superficiais intensos, transporte de sedimentos e assoreamento de cursos d'água, elevando os custos de manutenção das estradas rurais e impactando as comunidades locais.

O Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN, por meio do convênio nº 4500075650 celebrado com a Itaipu Binacional, estabeleceu o planejamento integrado para implantação de 481.318,9 m de curvas de nível (sendo 126.601,9 m de construção e 354.717 m de reforma) distribuídos em quatro localidades nas áreas rurais de seus municípios consorciados. Essa articulação regionaliza a solução, promovendo economia de escala e uniformidade técnica no controle de erosão, atendendo simultaneamente às demandas de Loanda, Marilena e Querência do Norte, municípios integrantes do COMAFEN.

Adicionalmente, a técnica de terraceamento constitui prática conservacionista recomendada pelo Embrapa e por órgãos ambientais, pois reduz o escoamento superficial, aumenta a infiltração da água no perfil do solo e contribui para a recarga dos aquíferos locais. A adoção de terraços em curvas de nível também diminui riscos de assoreamento de corpos d'água protegidos pela APA Federal, preservando áreas de preservação permanente e garantindo a sustentabilidade das atividades agropecuárias na região.

Por fim, a modalidade de concorrência eletrônica do tipo empreitada pelo menor preço por lote assegura a seleção de proposta que combine custo-benefício, qualidade técnica e eficiência na aplicação dos recursos públicos, promovendo a transparência e competitividade necessárias. Diante disso, faz-se imperativo contratar empresa dotada de maquinário apropriado, pessoal capacitado e experiência comprovada em obras de terraceamento, para o fiel cumprimento do plano de trabalho e a conservação das áreas agrícolas do COMAFEN.

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações anuais do COMAFEN, item 26.

2. VIGENCIA CONTRATUAL

- 2.1. O prazo de vigência do presente contrato deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa interessada deverá comprovar sua habilitação jurídica mediante o registro societário em vigor e compatível com o objeto da licitação, apresentando ato constitutivo ou contrato social devidamente registrado. Será exigida também a regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, bem como da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e prova de inscrição no CNPJ e nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

No que tange à qualificação técnica, a licitante deverá apresentar atestados de capacidade técnico-operacional expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou



privado, comprovando a execução de obras de terraceamento e conservação do solo nos últimos cinco anos, acompanhados de relatório sucinto detalhando quantitativos, prazos e responsáveis técnicos. A qualificação econômico-financeira será demonstrada por meio do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, **comprovando patrimônio líquido equivalente a no mínimo 10% do valor estimado do contrato, bem como índices de liquidez geral e corrente conforme previsto no edital.**

Além disso, é obrigatória a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA do profissional responsável pela obra e a comprovação de seu vínculo com a empresa, seja por contrato de trabalho ou prestação de serviços. A contratada deverá oferecer garantia contratual de 5% do valor final da proposta, na forma de seguro-garantia, caução em dinheiro ou fiança bancária, e apresentar apólice de seguro de responsabilidade civil para riscos de engenharia, cobrindo ao menos 100% do valor do contrato. As obrigações ambientais incluem a apresentação de licenças ou autorizações exigidas pelos órgãos competentes e o plano de gerenciamento de resíduos sólidos nos termos da Resolução CONAMA nº 307/2002.

Por fim, a proposta deverá conter relação dos principais equipamentos – como retroescavadeira, patrola, caminhão basculante e compactador – em quantidade compatível com o cronograma físico-financeiro, bem como a comprovação de equipe mínima de operadores, técnicos e auxiliares. O cronograma deverá detalhar as etapas de terraplenagem, drenagem e controle de vegetação, alinhado ao plano de trabalho e aos quantitativos previstos no Anexo I do Convênio nº 4500075650. Todos os documentos mencionados devem ser entregues conforme as exigências do edital, sob pena de inabilitação.

4. DA EXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO ANTERIOR

4.1. Informamos que fora realizadas licitações anteriores com este objeto, para outros municípios consorciados.

5. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL.

- 5.1. **Identificação do gestor do CONTRATO: JOÃO PAULO GIACOBBO – Coordenador geral.**
- 5.1. **Identificação do FISCAL DE CONTRATO: TOMÁS DOS SANTOS – Chefe de equipes e projetos.**

Desde já, declaro que os servidores indicados neste DFD, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Loanda-PR, 26 de maio de 2026.

JOÃO PAULO GIACOBBO
Coordenador Geral